

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2084/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0144335/2023-03

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1259, de 10 de outubro de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Jorge Moreira Guillarducci, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Coronel José Homem, 44, Centro, em Aracitaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Barbacena

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 18/10/2025